



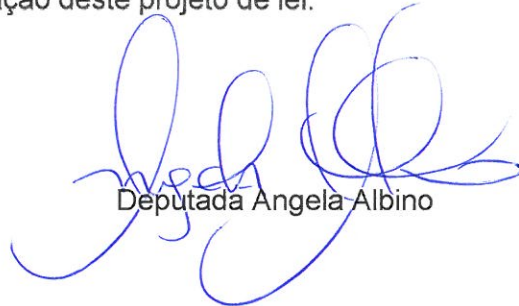
JUSTIFICATIVA

A Associação Santec de Taekwondo, do Município de Santo Amaro da Imperatriz, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual, é uma sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicativo educacional e cultural.

Tem como finalidade principal, dirigir, difundir, incrementar e aperfeiçoar a prática do Taekwondo no Município de Santo Amaro da Imperatriz e Região.

Em pleno funcionamento e cumprindo suas finalidades estatutárias, a Associação pretende manter e incentivar o intercâmbio entre as associadas e demais associações, federações e confederações de Taekwondo.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas Parlamentares a aprovação deste projeto de lei.



Deputada Angela Albino



PROJETO DE LEI PL./0324.7/2014

Declara de utilidade pública a Associação Santec de Taekwondo, de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Santec de Taekwondo, com sede no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Angela Albino

Lido no Expediente

118ª Sessão de 17/12/14

As Comissões de:

- 5 Justiça

- 14 Trabalho

Secretário